Instrução Normativa 77/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2025 - CONSOLIDADA

Estabelece diretrizes para o acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas em ambientes insalubres no âmbito do Instituto Federal Baiano (IF Baiano) e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições, delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o

- o Acórdão Nº 2355/2022 do Tribunal de Contas da União (TCU) – 1ª Câmara,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer diretrizes para promover o acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas em ambientes insalubres e periculosos no âmbito das Unidades do IF Baiano.

Art. 2º Esta Instrução Normativa aplica-se a todos os servidores lotados em Unidades do IF Baiano que desempenham atividades classificadas como insalubres ou perigosas, conforme as legislações vigentes.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

Insalubridade - exposição de modo habitual ou permanente a atividades com agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Periculosidade - exposição de modo habitual ou permanente a atividades que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a condição de risco acentuado à vida;

EPI - Equipamento de Proteção Individual, recomendado no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, do respectivo cargo.

CAPÍTULO II

DO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS

Art. 4º Para os postos de trabalho nos quais os servidores atuam em ambientes insalubres ou perigosos, o monitoramento das atividades insalubres ou periculosas será realizado por meio de um sistema de registro de atividades, composto por:

I . Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos, onde será registrado o tempo de exposição diário dos servidores (modelo - Anexo I).

II. Um Relatório Mensal de Frequência de Exposição a Agentes Insalubres ou Perigosos (modelo - Anexo II).

Art. 5º As chefias imediatas deverão acompanhar, emitir e validar, mensalmente, o relatório de frequência dos servidores (inciso II, Art. 3°), certificando-se da exposição efetiva aos agentes insalubres ou perigosos, de modo a embasar os pagamentos dos respectivos adicionais.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DAS ATIVIDADES INSALUBRES (Alterado pela Instrução Normativa 78/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 16 de setembro de 2025)

Art. 6° O exercício de atividades em ambientes insalubres ou periculosos nos campi do IF Baiano, deverá ser controlado pela Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos (modelo - Anexo I), sendo necessário a autorização da chefia imediata do servidor, por meio de assinatura na planilha, para a realização de atividades em ambientes considerados insalubres ou perigosos, devendo constar:

I – **Solicitação/justificativa:**O registro deve incluir a solicitação ou justificativa, apresentada por professores, estudantes ou pela chefia imediata, que fundamente a necessidade de o servidor realizar atividades que o exponham a condições insalubres ou perigosos;

II – **Descrição das atividades:** O servidor deve descrever as atividades desenvolvidas no ambiente insalubre ou perigoso, registrando o horário de início e término de cada atividade.

§1° A Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios e Outros Ambientes Insalubres ou Perigosos e o Relatório Mensal de Frequência de Exposição a Agentes Insalubres ou Perigosos devem ser preenchidos e arquivados no Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) do Campus.

§2° Os documentos descritos acima devem ser digitalizados e encaminhados semestralmente, por meio do SUAP, ao Núcleo de Previdência e Segurança do Trabalho (NUPREVS) do IF Baiano.

§3° Nos casos de atendimento realizados por profissionais da saúde, a identificação do solicitante é dispensada, ficando a cargo da chefia imediata atestar os atendimentos registrados.

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º A ausência de preenchimento ou inconsistências nos registros da Planilha de Controle de Acesso aos Laboratórios poderá acarretar suspensão de pagamento do adicional ocupacional concedido, até que haja regularização das informações.

Art. 8º Para as hipóteses previstas no art. 7°, haverá responsabilização administrativa da chefia imediata, se constatada omissão no acompanhamento, validação ou encaminhamento dos registros

CAPÍTULO V

DA ARMAZENAGEM E TRANSPARÊNCIA

Art. 9º As planilhas de controle, juntamente com os relatórios mensais de controle das atividades insalubres, deverão ser armazenadas eletronicamente e mantidas à disposição para auditorias internas e externas, garantindo a transparência e rastreabilidade das informações relacionadas à exposição dos servidores a ambientes insalubres.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS (Alterado pela Instrução Normativa 78/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 16 de setembro de 2025)

Art. 10 Os casos omissos nesta IN serão tratados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete do Reitor, considerando os normativos vigentes.

Art. 11 O preenchimento dos documentos de que trata essa IN terão obrigatoriedade a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Alterado pela Instrução Normativa nº 88/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 16 de outubro de 2026)

Planilha de Controle de Atividades Insalubres ou Perigosos respaldados por Laudo Técnico Ambiental Ocupacional

CAMPUS: _____

MÊS/ANO: _____/_____

SERVIDOR: _____

CARGO:_____

SETOR: _____

SEMANA	**DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE**	**CARGA HORÁRIA** (Horas por semana)
1		
2		
3		
4		

MODELO DE PREENCHIMENTO

Exemplo: 1

CAMPUS: Senhor do Bonfim

MÊS/ANO: julho/2026

SERVIDOR: Beltrano Silva

CARGO: Técnico em Agropecuária

SETOR: UNIDADE EDUCATIVA DE CAMPO

SEMANA	**DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE**	**CARGA HORÁRIA** (Horas por semana)

1	**Atividade 1: Vacinação contra raiva:** contenção dos animais em brete no interior curral, aplicação da vacina utilizando seringa veterinária tipo pistola, registro dos animais vacinados (Ex.:10 adultos e 5 Jovens). Ex: Os auxiliares de campo, Fulano e Beltrano, conduziram os animais até o brete e controlaram o deslocamento dos animais no interior da estrutura. **Atividade 2: Acompanhamento da desinfecção:** inspeção da limpeza de currais, bretes, bebedouros e equipamentos, verificando a correta diluição e aplicação do desinfetante. Desinfecção realizada pelos auxiliares de campo: José e Joaquim; **Atividade 3: Controle de peso:** condução dos animais até a balança (através do brete), pesagem individual e registro dos dados zootécnicos. Ex: Os auxiliares de campo, Fulano e Beltrano, conduziram os animais até o brete e controlaram o deslocamento dos animais no interior da estrutura. **Atividade 4: Avaliação do ganho de peso** dos animais: Tratamento dos dados obtidos como cálculos do ganho médio diário (GMD) e comparação com metas zootécnicas estabelecidas para a categoria. Avaliação dos índices produtivos, identificação de animais com desempenho inferior ao esperado e emissão de recomendações relacionadas ao manejo alimentar, sanitário e bem-estar animal. **Atividade 5: Tramitação, instrução e acompanhamento** de processos administrativos no SUAP, bem como execução de outras atividades administrativas relacionadas às atribuições do setor.	Atividade 1= 8 horas Atividade 2= 16 horas Atividade 3= 4 horas Atividade 4= 4 horas Atividade 5= 8 horas
2		
3		
4		

Exemplo: 2

CAMPUS: Senhor do Bonfim

MÊS/ANO: julho/2026

SERVIDOR: Beltrano da Silva

CARGO: Técnico em enfermagem

SETOR: ENFERMARIA

SEMANA	**DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE**	**CARGA HORÁRIA** (Horas por semana)

1	**Atividade 1: Atendimento a estudante com escoriação ou corte pequeno** **REALIZAÇÃO DE CURATIVO: Nº do prontuário** • **Controle do sangramento**: Através de compressão do local com uma gaze limpa por alguns minutos até cessar o sangramento; • **Limpeza da ferida:** Removeu-se, cuidadosamente os resíduos utilizando gaze umedecida com soro fisiológico; • **Avaliação da lesão** • **Aplicação do curativo:** Após a aplicação de um antisséptico apropriado cobriu-se a lesão com gaze estéril, utilizando esparadrapo. • **Oriente os cuidados posteriores:** Manter o curativo limpo e seco; Trocar diariamente ou sempre que ficar úmido, sujo ou descolar; Evitar retirar crostas ou manipular a ferida. **Obs.: Quatro atendimentos similares, Nº do prontuário** **Atividade 2: Procedimento de Enfermagem – Estudante com cefaleia, Nº do prontuário** • **Acolher o estudante** e registrar a queixa; • **Realizar avaliação inicial**, investigando início, intensidade, localização da dor, sintomas associados (febre, náuseas, tontura, alterações visuais) e histórico de cefaleia; • **Verificar os sinais vitais** (pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura); • **Adotar medidas de conforto**, como repouso em ambiente tranquilo, hidratação (quando possível) e observação clínica; • **Administrar medicação** somente mediante prescrição; • **Encaminhar para avaliação médica** em caso de dor intensa ou persistente, febre alta, vômitos e/ou outros sinais de gravidade; • **Registrar** a avaliação, as condutas adotadas e a evolução do estudante no prontuário. **Obs.: 08 atendimentos similares, Nº do prontuário** **Atividade 3: Preparação e apresentação** de palestra sobre controle de natalidade, **Nº do prontuário** **Atividade 4: Tramitação, instrução e acompanhamento** de processos administrativos no SUAP, bem como execução de outras atividades administrativas relacionadas às atribuições do setor.	Atividade 1= 4 horas Atividade 2= 4 horas Atividade 3= 16 horas Atividade 4= 16 horas
2		
3		
4		

Exemplo: 3

CAMPUS: Senhor do Bonfim

MÊS/ANO: julho/2026

SERVIDOR: Beltrano da Silva

CARGO: Técnico de laboratório

SETOR: Laboratório de química

SEMANA	**DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE**	**CARGA HORÁRIA** (Horas por semana)
1	**Atividade 1:** Preparação de soluções de NaOH 1g/mL solicitada pelo professor Beltrano. **Atividade 2:** Realizar análise para identificação dos componentes de solução X, solicitada por professor Beltrano. **Atividade 3:** Realização de digestão ácida de proteínas pelo método de Kjeldahl, utilizando ácido sulfúrico concentrado dentro da capela de exaustão. Solicitada pelo professor Beltrano. **Atividade 4:** Verificando calibração de equipamentos e validade de reagentes. Solicitada pelo professor Beltrano. **Atividade 5:** Organização do laboratório, realizando limpeza de vidrarias, organização de materiais e armazenamento adequado de substâncias químicas. **Atividade 6:** Preparação de soluções de ácido clorídrico 0,1 mol, solicitada pelo professor Beltrano. **Atividade 7:** Tramitação, instrução e acompanhamento de processos administrativos no SUAP, bem como execução de outras atividades administrativas relacionadas às atribuições do setor.	**Atividade 1:** 1:00 hora **Atividade 2:** 5:00 horas **Atividade 3:** 5:00 horas **Atividade 4:** 4:00 horas **Atividade 5:** 10:00 horas **Atividade 6:** 1:00 horas **Atividade 7: 1**4:00 horas
2		
3		
4		

ANEXO II

Modelo de Relatório Mensal de Frequência de Exposição a Agentes Insalubres ou Perigosos

INSALUBRES E PERIGOSOS
Instituto Federal Baiano - Campus [Nome do Campus]
Período: [Data de início da semana] a [Data de término da semana]
Área: [Nome da área de risco/setor]
Responsável pela chefia imediata: [Nome da Chefia]
Data da emissão do relatório: [Data]

1. Identificação dos servidores

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Data da entrada	Horário da entrada (horas)	Horário de saída (horas)	Horas de exposição	Condições de Risco	Adicional (Sim/Não)
João da Siva	123456	Técnico de Laboratório - área química	10/10/24	8:00	12:00	4:00	Insalubridade - grau médio	Sim
Maria Souza	789012	Auxiliar de Manutenção	11/10/24	7:30	13:30	6:00	Periculoso	Sim
Pedro Oliveira	345678	Eletricista Industrial	12/1024	9:00	15:00	6:00	Periculoso	Sim

2. Detalhamento das Atividades

Exemplos:

- Servidores expostos a agentes insalubres:
 - João da Silva: Atividades em laboratório de produtos químicos. Grau de insalubridade de acordo com o laudo ambiental.
 - EPI utilizado (C.A): respirador, luvas , avental e outros.
- Servidores expostos a agentes perigosos:
 - Maria Souza: Trabalha em áreas de manutenção de caldeiras e sistema elétricos, apresentando risco de acidentes graves.
 - Pedro Oliveira: Trabalha em instalações elétricas de alta tensão, condição periculosa.
 - EPI utilizado (C.A): botas, luvas , capacetes e outros.

Ozenice Silva dos Santos

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno**, **DIRETOR(A) - CD3 - RET-DGP**, em 26/10/2026 11:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 915975
Código de Autenticação: 461f53e550